INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIDINEA DE OLIVEIRA TEODOSIO, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ BANDEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, Símbolo DAS-2, da Agência de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2007.

OF. 1606 ao 1612

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 04/ 2007 - GAB Teresina, 25 de setembro de 2007.

A Diretora-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, vem por meio desta, destituir os membros da Comissão de Sindicância da extinta COHAB/PI, instaurada pela Portaria nº 088/2007 daquela Companhia de Habitação. Em ato contínuo, designa as servidoras públicas, abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, para integrar o corpo de membros da Comissão de Sindicância da extinta COHAB/PI, instituída pela referida Portaria nº. 088/2007, procedimento administrativo este, que já se encontrava em andamento, a fim de que as mesmas adotem as medidas necessárias para a condução do aludido feito.

TAÍSE LIANA SOARES CABRAL
FUNÇÃO - ASSESSORA JURÍDICA

FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA - 558-4
FUNÇÃO - ASSESSORA TÉCNICA

DEUSELITA MARIA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA - 004991-3
FUNÇÃO - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPLENTE:

ANNELIZA D. GALVÃO DE CARVALHO
MATRÍCULA - 195092-4
FUNÇÃO - ASSESSORA TÉCNICA

Lucile de Souza Moura
Diretora-Presidente da Emgerpi

OF. S/N

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.° 191/GAB/2007 Teresina, 24 de setembro 2007.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 005/2007, lavrado na 1ª Delegacia de Parnaíba em desfavor de ALDECI DE SOUSA MENDONÇA, constante dos autos,

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados no *considerandum,* desta Portaria, o qual informa que o servidor **ALDECI DE SOUSA MENDONÇA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 86739-0, filho de Raimundo Nonato de Mendonça e de Maria Luiza Ferreira de Sousa, teria comprometido a função policial civil ao intimidar, com arma de fogo, o senhor Naílton Silva Gomes, quando este cobrou uma quantia referente a serviço prestado ao servidor imputado, fato este ocorrido no dia 23.08.07 em Parnaíba-PI.

2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores Luis Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Maurício Sérgio Barbosa Ribeiro, Agente de Polícia Civil e Mara Lucia Nunes Aguiar, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Saulo Piauilino Matos, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.° 192/GAB/2007 Teresina, 24 de setembro 2007.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor da Representação formulada pelo Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Floriano contra o servidor Francisco Paulo Pereira, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados no *considerandum,* desta Portaria, o qual informa que o servidor **FRANCISCO PAULO PEREIRA**, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 044030-2, filho de Eugênio José Pereira e de Maria Eduarda Pereira, teria comprometido a função policial civil quando permitiu que preso à disposição da justiça da Comarca de Floriano-PI saísse da custódia policial para afastamento médico sem as devidas cautelas, fato este ocorrido no início do mês de agosto do corrente ano em Floriano-PI.

2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, Luís Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, Antônio Leite de Carvalho, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, Saulo Piauilino Matos, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.° 193/GAB/2007 Teresina, 24 de setembro 2007.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;